



CERTIDÃO

CNM:097790.2.0018103-34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CERRO LARGO
REGISTRO DE IMÓVEIS

Página 1 de 3

Rosilmar Targino Trede - Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 097790.2.0018103-34



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CERRO LARGO - RS LIVRO Nº. 2

MATRÍCULA 18.103
FLS. 1

Matrícula

CERRO LARGO, 21 de outubro de 20 11

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº. 18 DA QUADRA Nº. 26: UM TERRENO URBANO, de esquina, denominado Lote nº. 18, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), localizado dentro do perímetro urbano da cidade de Cerro Largo/RS, situado na quadra nº. 26, do Loteamento Urbanizar I, com formato regular sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações: ao **NORTE**, numa extensão de 10,00m, com o lote nº. 19; ao **SUL**, numa extensão de 10,00m onde faz frente, lado ímpar, com a Rua Guarani; ao **LESTE**, numa extensão de 20,00m, com o lote nº. 17; e ao **OESTE**, numa extensão de 20,00m com a Rua Pedro Arlindo Schneider; completando o quarteirão com a Rua Jorge Luis Vieira Gatiboni e a Rua Bernardo José Psiuk.

PROPRIETÁRIO: UNIÃO, inscrito no CNPJ sob nº 00.489.828/0015-50, com sede na Avenida Loureiro da Silva, nº 445, na cidade de Porto Alegre-RS.

ORIGEM: Matrícula 17.521 do Livro 2-RG, em 25 de outubro de 2011, n/ofício.

Protocolo: nº 55.575 de 22/09/2011

Dou fé. Registradora Substituta

E. Nihil. Selo: 0140.02.1100009.00348 - Nihil

R.1/18.103 – 13 de dezembro de 2012. **Protocolo:** nº 58354 de 12/12/2012. **TÍTULO:** CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO E ENCARGO; CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO E DE PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO. **DOADORA:** UNIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 00.489.828/0015-50, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representada. **DONATÁRIA/CONTRATANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, com sede em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representante do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ nº 03.190.167/0001-50, representado pela Caixa Econômica Federal, já qualificada, ambos neste ato devidamente representados. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular devidamente datado e assinado, feito de acordo com a Lei 10.188, de 12/12/2001, na forma do artigo 8º; Contrato Particular datado e assinado em 05/12/2012, Lº 02 de Contratos, fl. 93, na Sede da União. **CONSTRUTORA/CONTRATADA:** EXECUTTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 08.546.404/0001-97, sito à Rua Anita Garibaldi, nº 270, sala 01, Shopping Concórdia, Concórdia/SC, neste ato representada por ALEXANDRE CARLOS SUTIL e JENIANE FLORIANI. **PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS:** 15(quinze) meses, conforme previsto no cronograma físico-financeiro pactuado entre as partes. **VALOR TOTAL DA DOAÇÃO:** R\$ 480.000,00 junto com outros imóveis. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 6.000,00. **ITCD:** Isento. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As do contrato arc. n/ofício. **IMÓVEL:** O retro matriculado com a área de 200,00m², sem benfeitorias. P.274/12
Dou fé. Registradora Substituta
E. R\$27,30. Selo: 0140.06.1100011.01043 - R\$5,40

Av.2/18.103 – 13 de dezembro de 2012. **Protocolo:** nº 58.355 de 12/12/2012. **TÍTULO:** AVERBAÇÃO DE CLÁUSULA. Conforme contrato já referido, na forma exigida pelos parágrafos 4º

(CONTINUA NO VERSO)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097790.2.0018103-34



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CERRO LARGO - RS
LIVRO Nº. 2 - **REGISTRO GERAL**

Matrícula

CERRO LARGO, 13 de dezembro de 2012

MATRÍCULA 18.103
FLS. 1v

e 5º, do artigo 2º da Lei 10.188, de 12/12/2001, a Caixa desde já requer a averbação das alíneas "b" e "c" da Cláusula Sexta, a seguir descritas: **alínea "b"** - o empreendimento ora adquirido comporá o patrimônio do Fundo a que se refere o "caput" do artigo 2º da citada Lei; **alínea "c"** - o empreendimento ora adquirido, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da Caixa e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: não integram o ativo da Caixa; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa; não compõem a lista de bens e direitos da Caixa para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa; não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa por mais privilegiados que possam ser; não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR.

Dou fé. Registradora Substituta:

E. R\$5,50. Selo: 0140.01.1100011.45396 - R\$0,30

Av.3/18.103 - 04 de junho de 2014. **Protocolo:** nº 62.216 de 26/05/2014. **TÍTULO: AVERBAÇÃO DE BENFEITORIAS.** Conforme Carta de Habite-se nº. 840/2014 datada de 12/03/2014 e Certidão de Construção datada de 22/05/2014, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal local, e Certidão Negativa de Débitos do INSS sob nº 171252014-88888395 datada de 23/05/2014, arq. n/ofício, **AVERBO** a conclusão de uma casa de moradia, unifamiliar, em alvenaria, com a **área total de 41,52m²**, com suas dependências e instalações, sito na Rua Guarani, nº 1.445, Bairro Esplanada, nesta cidade. **VALOR DA CONSTRUÇÃO:** R\$ 48.000,00.

Dou fé. Registradora Substituta:

E. R\$38,70. Selo: 0140.06.1100011.03100 - R\$5,40

R.4/18.103 - 06 de dezembro de 2017. **Protocolo:** nº 68.344 de 04/12/2017. **TÍTULO: CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO COM ENCARGO DE IMÓVEL RESIDENCIAL NO PCCMV - RECURSOS FAR. DOADOR: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR,** fundo financeiro criado pela Caixa por determinação do caput do Art. 2º da Lei nº 10.188/01 e respectivas alterações, inscrito no CNPJ sob nº 03.190.167/0001-50, neste ato representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA - instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Fazenda, CNPJ 00.360.305/0001-04. **DONATÁRIA: GESSI GONCALVES DE MATOS,** CPF nº 012.115.860-81, brasileira, solteira, maior, doméstica, residente e domiciliada na Rua Cerro Largo, nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular, datado e assinado em 08/10/2014, de acordo com o Artigo 61 da Lei 4.380/1964, Artigos 2º e 8º da Lei 10.188/2001, da Lei 11.977/2009, da Lei 12.424/2011 e respectivas alterações. **VALOR:** R\$ 47.907,88. **AVALIAÇÃO:** R\$ 47.907,88. **ITCD:** Pago no valor de R\$ 1.437,24, em 18/05/2017, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 1.275.282, de 13/11/2017. **CONDIÇÕES E ENCARGOS:** Conforme o contrato, arquivado neste Ofício. **IMÓVEL:** O retro matriculado, com a área de 200,00m² e a benfeitoria com a área de 40,69m².

Dou fé. Registradora Substituta _____ .P.198/17

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097790.2.0018103-34



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CERRO LARGO - RS
LIVRO Nº. 2 - 140 **REGISTRO GERAL**

Matrícula

CERRO LARGO 06 de dezembro de 20 17 MATRÍCULA 18.103
 FLS. 2

E. R\$86,60. Selo: 0140.06.1100011.07212 - R\$24,50

Av.5-18.103: CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA. OCORRÊNCIA: Nos termos do disposto no artigo 235-A da Lei nº 6.015/73 e no artigo nº 330 do Provimento nº 149 do Conselho Nacional de Justiça, certifico que a numeração desta matrícula, em âmbito nacional, é a seguinte: **CNM nº 097790.2.0018103-34. PROTOCOLO:** 87.604/105/1-R, em 28/08/2025. Dou fé. Cerro Largo/RS, 02 de setembro de 2025.

Fernando Griebeler - Escrevente Autorizado

Emol.: Nihil. Selo: 0140.01.2500004.01625 - Nihil; 0140.04.2500001.04890 - Nihil. Total: Nihil. (fgr)

Av.6-18.103: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Ofício sob nº 10089718416, assinado eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Giovane Getulio Menegaz, Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Cerro Largo/RS, em 27/08/2025, instruído com o termo de penhora, datado de 27/08/2025. **PROCESSO:** 5000654-39.2022.8.21.0043/RS. **NATUREZA:** Execução Fiscal. **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DE CERRO LARGO, CNPJ sob nº 87.612.990/0001-05. **EXECUTADO:** GESSI GONCALVES DE MATOS, CPF nº 012.115.860-81. **OCORRÊNCIA:** Certifico que, nos autos acima identificados, foi procedida a **PENHORA** da totalidade do imóvel, pertencente ao proprietária/executada, Gessi Gonçalves de Matos, conforme R.4. **FIEL DEPOSITÁRIO:** A proprietária/executada. **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 1.175,21. **VALOR DEVIDO:** R\$ 1.614,53, atualizado até 31/10/2024. **PROTOCOLO:** 87.604/105/1-R, em 28/08/2025. Dou fé. Cerro Largo/RS, 02 de setembro de 2025.

Fernando Griebeler - Escrevente Autorizado

Emol.: Nihil. P. E. D.: Nihil. Selos: 0140.01.2500004.01626 - Nihil; 0140.06.2400002.00664 - Nihil. Total: Nihil. (fgr)

(CONTINUA NO VERSO)

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
 Cerro Largo-RS, terça-feira, 2 de setembro de 2025, às 11:34:59.

Total: Nihil - (fgr)
 Certidão Matrícula 18.103 - 3 páginas: Nihil (0140.03.2500005.01182 = Nihil)
 Busca em livros e arquivos: Nihil (0140.03.2500005.01181 = Nihil)
 Processamento eletrônico de dados: Nihil (0140.01.2500004.01677 = Nihil)

FERNANDO GRIEBELER:96692464072
 Assinado de forma digital por FERNANDO GRIEBELER:96692464072
 Dados: 2025.09.02 11:46:30 -03'00'

Fernando Griebeler - Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
 097790 53 2025 00012192 02